

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Dr. VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR, Juiz Membro desta Corte, Ouvidor Regional Eleitoral de Goiás, exercendo as atribuições constantes nos artigos 25 e 26 do Regimento Interno e demais legislações específicas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 04 de fevereiro de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 039/2019 - PRES**PORTARIA Nº 039/2019 - PRES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o artigo 8º da Resolução TRE/GO nº 247/2016, que dispõe sobre a Comissão de Segurança Permanente no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO a assunção do Dr. Marcus da Costa Ferreira, juiz membro desta Corte, no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e a indicação desta Presidência na 9ª Sessão Ordinária de Julgamento desta Corte, do dia 04 de fevereiro do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Dr. Rodrigo de Silveira (Juiz Membro), Dr. João Divino Moreira Silvério Sousa (Juiz Eleitoral da 136ª Zona) e os servidores Wilson Gomboge Júnior (Diretor-Geral), Cristina Tokarski Persijn (Secretária de Administração e Orçamento), Priscila Oliveira Ataídes (Assessora de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento) e Lúcio Neves Araújo (Chefe da Seção de Segurança e Transporte) para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Segurança Permanente no âmbito deste Tribunal, na forma prevista do art. 2º da Resolução TRE/GO nº 247/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as Portarias nº 169/2018 e 240/2018.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

PORTARIA Nº 036/2019/PRES-TRE/GO**PORTARIA Nº 036/2019/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 157/2009;

Considerando a decisão proferida no PAD 967/2019, RESOLVE, ad referendum do Tribunal:

Art. 1º Prorrogar a designação do Dr. DANTE BARTOCCINI, Juiz Eleitoral da 141ª ZEGO de Anápolis, para continuar exercendo o encargo de Diretor do Fórum Eleitoral do referido município no período de 15.2.2019 a 14.2.2020, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 6 de fevereiro de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente